



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1001 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 25 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Dispensa de Licitação nº 315/2026

Aquisição de peça (placa eletrônica) para substituição no elevador do Centro Cultural Fioravante Pedrazani, Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC. Dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Processo Digital 49015/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 316/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de um conjunto de estofados, composto de duas unidades, para uso nas dependências do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Rosa – RS. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1912/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 317/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Serviço de manutenção da rede elétrica do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Rosa – RS. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1873/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Contrato

Contrato

Extrato do Contrato nº 129/2026 – Concorrência nº 24/2026

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Carpenedo & Cia Ltda, representada pelo Sr. Valdir Turra Carpenedo.

Objeto: Contratação de empresa para executar obras de pavimentações asfálticas na Rua Ceará (bairro cruzeiro), na Rua Rosalino Rigo (bairro Central), na Rua Arthur José Werlang (bairro Central) e na Rua Carvalho Turra (bairro São Francisco), as quais serão executadas com recurso financeiro proveniente do contrato de financiamento FINISA Nº 0620047-80/2023. Protocolo digital Nº 28343/2026. Valor: R\$ 1.200.149,32 (um milhão, duzentos mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). Vigência: 24 de agosto de 2026 até 24 de agosto de 2027. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 24 de agosto de 2026.

Anderson Mantei,

Prefeito Municipal.

Decreto

DECRETO Nº 142, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar no montante de R\$ 932.605,89, no Orçamento do exercício de 2026.



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1001 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 25 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[DEC. 142 - Crédito Adicional Suplementar R\\$ 932.605,89 - PA 548-2026.pdf](#)

DECRETO Nº 145, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Declara como hóspedes oficiais do Município de Santa Rosa a Senhora Marta Cristina Wieremiej de Motta, o Senhor Pablo Alberto Hassan; Delegação e respectivas Comitivas.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[DEC. 145 - Hóspedes Oficiais - Obera, Misiones, Argentina - 46ª Festa Imigrante - COMITIVA - PA 45486.22.pdf](#)

Decretos Administrativos

DECRETO INDIVIDUAL N.º 18, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

EXONERA GERENTE DE AÇÃO SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA das funções de Gerente de Ação Social – CC2, a Sra. LISIELI BRUINSMA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O presente decreto individual entra em vigor nesta data, último dia de trabalho na função.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Decreto 18.2026 - Exoneração CC2.pdf](#)

DECRETO INDIVIDUAL N.º 19, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

EXONERA GERENTE DE EVENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA das funções de Gerente de Eventos – CC2, a Sra. ROSECLAIDE KOBER BOUFLEUR, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia. O presente decreto individual entra em vigor nesta data, último dia de trabalho na função.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Decreto 19.2026 - Exoneração CC2.pdf](#)

DECRETO INDIVIDUAL N.º 20, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

NOMEIA GERENTE DE EVENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para exercer as funções de Gerente de Eventos – CC2, a Sra. LISIELI BRUINSMA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia, em conformidade com o artigo n.º 34, da Lei n.º 5.347/2016 e suas alterações. O presente decreto individual entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 25 DE AGOSTO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Decreto 20.2026 - Nomeação CC2.pdf](#)

DECRETO INDIVIDUAL N.º 21, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

NOMEIA GERENTE DE AÇÃO SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para exercer as funções de Gerente de Ação Social – CC2, a Sra. ROSECLAIDE KOBER





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1001 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 25 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

BOUFLEUR, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade com o artigo n.º 34, da Lei n.º 5.347/2016 e suas alterações. O presente decreto individual entra em vigor nesta data.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 25 DE AGOSTO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Decreto 21.2026 - Nomeação CC2.pdf](#)

Portaria

PORTARIA N.º 702, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

REVOGA A PORTARIA N.º 1.900/2018, QUE AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no decreto n.º 27/2024, em conformidade com o requerido no processo n.º 63.442/2026, REVOGA a portaria n.º 1.900, de 30 de outubro de 2018, que averba tempo de contribuição à servidora ELAINE MARIA PEREIRA, estatutária, professora de educação infantil, nível M4.B, matrícula n.º 480290-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O tempo de contribuição foi vertido ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição n.º 19023070.1.00063/18-0, de 24 de setembro de 2018. A presente portaria entra em vigor nesta data.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 702.2026 - Revoga averbação de tempo de contribuição.pdf](#)

PORTARIA N.º 703, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, em estágio probatório, visto ter sido aprovada em concurso público realizado através do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, nos termos da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, para exercer as funções de MONITORA, nível VII. A presente portaria entra em vigor nesta data.

NOME: THAYS PETZINGER DOS SANTOS

NOTA FINAL: 74,00

CLASSIFICAÇÃO: 78º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 703.2026 - Nomeação monitora.pdf](#)

PORTARIA N.º 704, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO OCORRIDA PELA PORTARIA N.º 684/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO da candidata ANA PAULA POPPERL, convocada pelo Edital de Convocação n.º 76/2026, do Concurso Público n.º 01/2022, nomeada pela Portaria n.º 684, de 18 de agosto de 2026, para o cargo de professora de séries e/ou anos iniciais, diante da desistência da candidata, optando por última chamada, ficando assim na última colocação. A presente portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 704.2026 - Torna sem efeito a nomeação.pdf](#)

PORTARIA N.º 705, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, em estágio probatório, visto ter sido aprovada em concurso público realizado através do Edital de Concurso Público n.º 01/2022 e nos termos da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1001 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 25 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

2007, para exercer as funções de PROFESSORA DE SÉRIES E/OU ANOS INICIAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A presente portaria entra em vigor nesta data.

NOME: ANDREIA PAGLIARI

NOTA FINAL: 89,40

CLASSIFICAÇÃO: 52º

GABINETE

DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 705.2026 - Nomeação prof. anos iniciais.pdf](#)

PORTARIA N.º 706, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

NOMEIA GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o servidor ELOI BEDENDO, professor Q.S., matrícula n.º 98957-0, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, como GESTOR do Termo de Cooperação/Subvenção a ser celebrado com a OSC – Santa Rosa Futsal, CNPJ n.º 36.265.193/0001-50. Do mesmo modo, NOMEIA os servidores SONIA BARROS DE BAIRROS DE MELO, auxiliar de serviços gerais I Q.S., matrícula n.º 237000-0, JULIEDY KUPSKE GOSENHEIMER, professora de séries e/ou anos finais, nível M6.A, matrícula n.º 1310232-0 e WARLEY GOMES DE CARVALHO, professor de séries e/ou anos finais, nível M4.A, matrícula n.º 283177-0, todos lotados na Secretaria Municipal de Esporte, para constituírem COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO. Os servidores acima designados serão responsáveis por monitorar, fiscalizar e administrar a parceria a ser firmada com a OSC – Santa Rosa Futsal, visando a transferência de auxílio financeiro/subvenção para a manutenção, o incentivo e o fortalecimento de atividades esportivas, aquisição de materiais esportivos e apoio financeiro aos atletas e integrantes da comissão técnica, assegurando a participação em competições oficiais, em conformidade com o processo administrativo n.º 65.827/2026 e de acordo com os artigos n.º 51, 52 e 53, do Decreto Municipal n.º 216/2016. A presente portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência e/ou oportunidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 25 DE AGOSTO DE 2026. ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 706.2026 - Nomeação Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação.pdf](#)

Edital de Convocação - Contrato Temporário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 78/2026

CONTRATO TEMPORÁRIO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a CONVOCAÇÃO de candidatos(as) para assumirem contratos temporários com a administração municipal, em atendimento aos processos administrativos n.º 64.098/2026 – função pública equivalente à exercida no cargo de professor(a) de séries e/ou anos finais – área de ciências, n.º 51.420/2026 – função pública equivalente à exercida no cargo de professor(a) de séries e/ou anos finais – área de português e n.º 53.481/2026 – função pública equivalente à exercida no cargo de professor(a) de séries e/ou anos finais – área de matemática e função pública equivalente à exercida no cargo de professor(a) de séries e/ou anos iniciais. Comunica que os(as) candidatos(as) convocados(as) terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem-se no Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2026

PROFESSOR(A) DE SÉRIES E/OU ANOS FINAIS – ÁREA DE CIÊNCIAS

GIULIA DELLA GIUSTINA HERMES (05ª colocação)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 07/2026

PROFESSOR(A) DE SÉRIES E/OU ANOS FINAIS – ÁREA DE PORTUGUÊS

VERGINIA DA SILVA RIBEIRO (03ª colocação)

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

PROFESSOR(A) DE SÉRIES E/OU ANOS FINAIS – ÁREA DE MATEMÁTICA

LUCIANA MACHADO CARDOSO (15ª colocação)

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

PROFESSOR(A) DE SÉRIES E/OU ANOS INICIAIS

ANGÉLICA SCHMIDT (114ª colocação)



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1001 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 25 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Santa Rosa, 25 de agosto de 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[78.2026 professor\(a\) de ciências, português, matemática e anos iniciais.pdf](#)

Edital de Convocação - Nomeação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 79/2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS comunica que deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura para assumirem as vagas dos concursos públicos para provimento de cargos, em atendimento aos processos administrativos n.º 28.417/2023 – professor(a) de séries e/ou anos iniciais e n.º 6.315/2025 – monitor(a), conforme segue abaixo. Informa ainda que se os(as) candidatos(as) não se apresentarem no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esta publicação, nos termos da Lei Complementar n.º 37/2007, serão considerados(as) tacitamente desistentes.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

PROFESSOR(A) DE SÉRIES E/OU ANOS INICIAIS

ANDREIA PAGLIARI

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

MONITOR(A)

THAYS PETZINGER DOS SANTOS

Santa Rosa, 25 de agosto de 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[79.2026.pdf](#)

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Dispensa

DISPENSA PRESENCIAL N.º 54/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Aquisição de Equipos e Bomba infusora enteral para a paciente L.V.H. Processo Administrativo N.º: 37841/2026.

CONTRATADO: ISACLIN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ:01.365.181/0004-65, no valor Total R\$ 11.661,00. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 75, VIII da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações.

Santa Rosa, 25 de agosto de 2026.

Décio Stefan

Presidente – FUMSSAR

Contrato

Aditivo

TERMO ADITIVO N.º126/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Locação de impressoras; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25644/2022 – CONTRATADO: ALM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; CNPJ: 43.934.478/0001-00; Valor: R\$ 297.520,00/ano. Vigência:23/08/2026 a 22/08/2027.

Santa Rosa, 25 de agosto de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1001 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 25 de Agosto de 2026

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

Délcio Stefan
Presidente - FUMSSAR

Contrato

CONTRATO Nº55/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Palestra para a Vigilância Sanitária; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58093/2026 – CONTRATADO: AXIS CONSULTORIA LTDA; CNPJ: 68.026.792/0001-07; Valor: R\$ 5.500,00.
Santa Rosa, 25 de agosto de 2026.

Délcio Stefan
Presidente - FUMSSAR

Portaria

PORTARIA Nº 178, de 25 DE AGOSTO DE 2026.
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o processo n.º 28871/2026, CONCEDE 1 MÊS DE LICENÇA PREMIO EM GOZO ao(a) servidor(a) ANA PAULA LERMEN, ESTATUTÁRIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 857505-0, lotado(a) na CAPS II NOVO RUMO, relativo ao triênio 20/11/2013 a 06/12/2016. Conforme artigos nº 96 e 97 da Lei Complementar nº 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 06/12/2016, em virtude da prorrogação por 17 (dezessete) dias. A presente portaria vigorará no período de 01/09/2026 a 30/09/2026, podendo ser revogada por conveniência e/ou oportunidade.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR

[Portaria 178](#)

PORTARIA Nº 179, de 25 DE AGOSTO DE 2026.
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o processo n.º 28871/2026, CONCEDE 1 MÊS DE LICENÇA PREMIO EM GOZO ao(a) servidor(a) ANA PAULA LERMEN, ESTATUTÁRIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 857505-0, lotado(a) na CAPS II NOVO RUMO, relativo ao triênio 07/12/2016 a 14/12/2019. Conforme artigos nº 96 e 97 da Lei Complementar nº 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 14/12/2019, em virtude da prorrogação por 08 (oito) dias. A presente portaria vigorará no período de 01/10/2026 a 30/10/2026, podendo ser revogada por conveniência e/ou oportunidade.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR

[Portaria 179](#)

PORTARIA Nº 180, de 25 DE AGOSTO DE 2026.
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1001 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 25 de Agosto de 2026

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o processo n.º 28871/2026, CONCEDE 1 MÊS DE LICENÇA PREMIO EM GOZO ao(a) servidor(a) ANA PAULA LERMEN, ESTATUTÁRIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula n.º 857505-0, lotado(a) na CAPS II NOVO RUMO, relativo ao triênio 15/12/2019 a 05/01/2023. Conforme artigos n.º 96 e 97 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 05/01/2023, em virtude da prorrogação por 22 (vinte e dois) dias. A presente portaria vigorará no período de 31/10/2026 a 29/11/2026, podendo ser revogada por conveniência e/ou oportunidade.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[Portaria 180](#)

PORTARIA Nº 181, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

DECLARA ESTABILIDADE À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o decreto n.º 45/2022, DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, o servidor ÁLVARO SARTURI DE OLIVEIRA, Auxiliar de Gestão, matrícula 834467, nível V, lotado na Farmácia Municipal, por ter completado três anos de efetivo exercício após sua nomeação por concurso público e avaliação de estágio probatório, conforme Lei Complementar 37/2007 e Decreto n.º 45/2022. A presente portaria retroage a data de 08 de agosto de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 181](#)

